



DECRETO Nº 114 DE 30 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.163.032,36 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.163.032,36 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.30 15:22:20 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.30
15:22:44 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
03.04.00.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.546.0030.0000	836	1.352.118,36
12.361.0019.1.0123	Climatização do ambiente escolar - Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.546.0030.0000	844	561.800,00
12.361.0019.2.0120	Aparelhamento das UE da Educação Infantil				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.546.0030.0000	846	809.335,20
12.361.0019.2.0121	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.546.0030.0000	847	1.439.778,80
TOTAL					4.163.032,36

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.546.0030.0000	524	4.163.032,36
TOTAL					4.163.032,36

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 31 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2865

DECRETOS

DECRETO Nº 114 DE 30 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.163.032,36 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.163.032,36 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
03.04.00.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.546.0030.0000	836	1.352.118,36
12.361.0019.1.0123	Climatização do ambiente escolar - Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.546.0030.0000	844	561.800,00
12.361.0019.2.0120	Aparelhamento das UE da Educação Infantil				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.546.0030.0000	846	809.335,20
12.361.0019.2.0121	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.546.0030.0000	847	1.439.778,80
TOTAL					4.163.032,36

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.546.0030.0000	524	4.163.032,36
TOTAL					4.163.032,36

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 212, DE 27 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14.685/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Andressa Barbieri, matrícula 119.152.1, ocupante do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.